



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR

TERMO ADITIVO Nº 001/2024

TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 944871

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Nome da autoridade competente: **Vanderley Ziger.**

Número do CPF: *****.101.019-**.**

Nome da Secretaria/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 564, de 13 maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União de 14 de maio de 2024, Edição nº 92, Seção 2, pág. 1.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490051/Código de Gestão 00001 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG 490051 - Secretaria de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN**

Nome da autoridade competente: **José Daniel Diniz Melo**

Número do CPF: *****.606.404-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Departamento de Geografia**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 24 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2023, edição 99, seção 2, página 1.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG 153103/Código de Gestão 15234 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG 153103 - Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN (Departamento de Geografia)**

3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:

Este Termo Aditivo tem como objeto as alterações do prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada nº 944871, de seu valor global por meio da suplementação de recursos, da redação das metas 1, 3 e 4 e etapas 3.1 e 3.3 e o consequente ajuste do cronograma físico-financeiro e cronograma de desembolso.

4. PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

O encerramento da vigência do TED nº 944871 fica prorrogado para 30 de abril de 2026.

5. DO VALOR DO OBJETO

Fica suplementado o valor do TED em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), elevando o valor global do TED para R\$ 3.400.000,00 (três milhões e quatrocentos mil reais).

6. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO

Fica alterada a redação da META 1 (Identificação e caracterização de iniciativas associativas e de cooperação de horticultura comunitária na perspectiva da agricultura urbana e periurbana em 09 (nove) Unidades da Federação), META 3 (Apoio e fortalecimento de 22 (vinte e dois) projetos de horticultura comunitária para desenvolvimento e aperfeiçoamento de boas práticas associativas e sustentáveis de agricultura urbana e periurbana), Etapa 3.1 (Planejamento e implantação local de 22 projetos de horticultura comunitária), Etapa 3.3 (Assessoramento técnico e gerencial sistemático aos 22 projetos de horticultura comunitária) e META 4 (Articulação e formação sistemática de agentes sociais multiplicadores (inclusive agricultores/as urbanos) e gestores/as públicos que desenvolvem e disseminam a agricultura urbana e periurbana nas 09 UF de abrangência do projeto) constantes no Plano de Trabalho atualizado, integrante desse Termo Aditivo.

7. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

Os créditos orçamentários serão provenientes da Ação Orçamentária 21.606.1191.21B6.0001 – Assistência Técnica e Extensão Rural.

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Código	Fonte	Valor (R\$)
21.606.1191.21B6.0001.0008	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	339039	1000	R\$ 400.000,00

8. RATIFICAÇÃO

Ratificam-se os demais itens do TED nº 944871 e condições não alteradas por este Termo Aditivo.

9. ASSINATURAS

Natal/RN, julho de 2024.

José Daniel Diniz Melo

Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN

Brasília/DF, julho de 2024.

Vanderley Ziger

Secretário de Agricultura Familiar e Agroecologia - SAF/MDA



Documento assinado eletronicamente por **José Daniel Diniz Melo**, **Usuário Externo**, em 02/08/2024, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanderley Ziger**, **Secretário(a)**, em 12/08/2024, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36777424** e o código CRC **1E085379**.